



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 191/2017

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Três Corações/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Três Corações, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

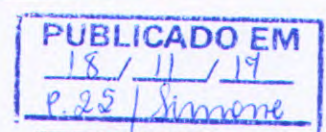
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 191/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Três Corações)

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
03	Larissa Evelyn da Silva	8,71	10	18,77	1º
04	Andressa A. Nogueira	8,63	9,25	17,88	2º
01	Francisco A.N. Rocha	8,08	9,00	17,08	3º
05	Camila Auad dos Santos	8,37	8,00	16,37	4º
06	Ana Clara D. Ferreira	8,58	7,5	16,08	5º
07	Lohana K.V. da Silva	7,39	7,7	15,9	6º
10	Joel Filipe de Oliveira	8,18	7,7	15,8	7º
09	Alice Viana de Abreu	8,21	7,5	15,71	8º
02	Julio Augusto de F. B.Lungo	7,92	7,7	15,42	9º
08	Laiza Laurindo Nestle	6,35	7,7	14,05	10º



EXTRATO – RESOLUÇÃO 191/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – TRÊS CORAÇÕES/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Três Corações, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br. Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 191/2017

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Três Corações/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Três Corações, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 191/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Três Corações)

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
03	Larissa Evelyn da Silva	8,71	10	18,77	1º
04	Andressa A. Nogueira	8,63	9,25	17,88	2º
01	Francisco A.N. Rocha	8,08	9,00	17,08	3º
05	Camila Auad dos Santos	8,37	8,00	16,37	4º
06	Ana Clara D. Ferreira	8,58	7,5	16,08	5º
07	Lohana K.V. da Silva	7,39	7,7	15,9	6º
10	Joel Filipe de Oliveira	8,18	7,7	15,8	7º
09	Alice Viana de Abreu	8,21	7,5	15,71	8º
02	Julio Augusto de F. B.Lungo	7,92	7,7	15,42	9º
08	Laiza Laurindo Nestle	6,35	7,7	14,05	10º

PUBLICADO EM
18 / 11 / 17
p. 25 / Simone

EXTRATO – RESOLUÇÃO 191/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – TRÊS CORAÇÕES/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Três Corações, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.